Painel Contábil – Programa 40

**Vinheta de abertura**

Olá!/ Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Atenção! Os profissionais da contabilidade que não votaram nas eleições realizadas nos dias 19 e 20 de novembro têm até as 23h59min do dia 20 de dezembro para justificar sua ausência na eleição, através do site [eleicaocrc.org.br](http://www.eleicaocrc.org.br). De acordo com o artigo 3º da Resolução CFC n.º 1.571, de 2019, a apresentação da justificativa é dispensada se o profissional estiver em uma das seguintes situações: estar em débito com o CRC ou ter setenta anos de idade ou mais nas datas da eleição.

Os profissionais que não votaram e que não apresentarem justificativa no prazo estabelecido estarão sujeitos à pena de multa no valor correspondente a 20% da anuidade de técnico em contabilidade em vigor neste exercício.

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir